



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO: 721/2025



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria competente, para que seja implementado o projeto da Escolinha de Futebol na quadra de esportes localizada no Parque Bela Vista, em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é uma ferramenta poderosa de inclusão social, disciplina e desenvolvimento físico e emocional, especialmente para crianças e adolescentes. A quadra de esportes do Parque Bela Vista é um espaço que, com a devida organização, pode se transformar em um importante ponto de encontro para a comunidade, oferecendo oportunidade de lazer saudável e formação esportiva. Além de ocupar o tempo livre dos jovens com atividades construtivas, o projeto pode contribuir para a prevenção de vulnerabilidades sociais e o fortalecimento dos vínculos comunitários. É uma demanda que nasce do olhar sensível à realidade das famílias locais.

Mangaratiba, de outubro de 2025.

